ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado a presente indicação a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo crie junto ao órgão competente **o Programa "Bem-Estar Animal".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação consiste em uma campanha dirigida às famílias de baixa renda que comprove a participação em qualquer Programa de Assistência Social, seja do Governo Federal, estadual ou municipal, que não possuam condições de custear a vacina polivalente V10 para os cães, e a V4 ou quadrupla para os gatos, e também aos animais que estejam sob responsabilidade de organizações não governamentais ligadas à proteção animal e protetores independentes moradores de Pedra Preta.

Vale frisar que ao adotar um animal o munícipe está colaborando com a erradicação dos animais de rua, os quais ficam expostos aos maus tratos e mais propensos a adquirir doenças sendo algumas até transmissíveis ao ser humano, contudo os custos com clinicas particulares são elevados impossibilitando alguns tutores custear um tratamento ou vacinação, levando assim muitos a abandona-los.

Portanto a indicação é de suma importância, pois além da saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, a proteção dos mesmos é uma questão humanitária.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD